



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

CNPJ: 18.243.261/0001-06

## **DECRETO Nº 1023 DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

Regulamenta a Lei Municipal nº.  
1.169 de 27 de fevereiro de 2013 e  
dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA - MG**, no uso da atribuição que  
lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o pagamento de bolsa auxílio para o estágio não  
obrigatório, no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) para 30  
horas semanais.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Janeiro de 2017, revogando as disposições  
em contrário.

Serrania – MG, 06 de março de 2017.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**

**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>06 / 03 / 2017</u> <i>[Assinatura]</i>
---